



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: Unanidade
PLENÁRIO: 11 / 22 / 26
Secretário

GABINETE DO VEREADOR PANTOJA DO CARTÓRIO - MDB

REQUERIMENTO Nº 78 /2026

Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno através do seu poder competente, faça encaminhar expediente, reiterando o presente Requerimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jailson da Costa Alves, solicitando para que encaminhe este pleito à DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR EM SANTARÉM, no sentido de instalar a JUNTA DO SERVIÇO MILITAR nesta cidade.

Justificativa

O requerimento é extremamente necessário e indispensável, em face da ausência desse serviço no município de Mojuí dos Campos, que atenda as necessidades dos jovens na faixa etária de alistamento, assim como de pessoas com idade inferior a 45 anos, que necessitam se quitar com o serviço militar e justiça eleitoral.

A falta do certificado de incorporação ou da dispensa do serviço militar, alija grande quantidade de jovens em nosso município, de participar do alistamento eleitoral e competir em concursos públicos.

O fato de existir Junta do Serviço Militar em Santarém, não minimiza a situação, haja vista que grande parte da juventude do nosso município reside na zona rural, que deixa de se alistar por falta de recursos financeiros, que lhes permitam pagar transporte, alimentação e às vezes até pernoitar em Santarém.

Sala das Sessões, Plenário Nicias Lopes Ribeiro, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO
PEREIRA
PANTOJA:01679
384287
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
PEREIRA
PANTOJA:01679384287
Dados: 2026.02.10
13:35:32 -03'00'
FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador/ MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 10 / 22 / 26
Hora: 12:31
Vitorino de C. S. Junior